

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21218.000034/2020-81

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2023

**TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS 79741380259, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPINAÇÃO E ROÇAGEM NA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE ARMAZENADORA DE HUMAITÁ DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB/ SUREG-AM, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA PARA SUA EXECUÇÃO, COM A RETIRADA E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE VEGETAÇÃO PRODUZIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777.001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional, **Sra. LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, ampossada por meio da Portaria nº 217, de 28/07/2020, e por sua Gerente de Finanças e Administração, **Sra. GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ** nomeada pela Portaria n.º 238, de 07/08/2020 da **Superintendência Regional da Conab no Amazonas, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, n.º 2196, Distrito Industrial, C.N.P.J. 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual n.º 04.140.495-5** parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS 79741380259** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 23.649.340/0001-43, com sede à Rua Mogno, n.º 3802, Bairro JK, CEP 76.909-704, Ji Paraná/RO, neste ato representada por seu Representante Legal **ELIENES DE JESUS BRITO DANTAS** parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 21218.000034/2020-81**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir::

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original, nos termos do Art. 488, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

1.2.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2024 a 26/06/2025.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas orçamentárias com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta ND: **33903978, PTRES: 229503, FONTE DE RECURSO 1050000052, PI: ADM UNIDADE** autorizados na Lei Orçamentária Anual-LOA, **Nota de Empenho nº : 2024NE140, de 19/06/2024.**

## 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus (Am), 20 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 20/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 20/06/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elienes de Jesus Brito Santos, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35988804** e o código CRC **E1A608CD**.

Referência: Processo nº.: 21218.000034/2020-81

SEI: nº.: 35988804